



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIOCULTURAIS - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

MEMORANDO Nº: 45/2023/FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC TERESINA/PI, 12 DE ABRIL DE 2023.

PROCESSO Nº 00089.006675/2023-34

DE: FUESPI-PI/GAB/PREX/DPPE/DPSC

PARA: FUESPI-PI/GAB/PREX

V SEMINÁRIO PIBEU
DATA: 26 E 27 DE ABRIL DE 2023
ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), no âmbito do Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU), em conformidade à Resolução CEPEX Nº 029/2011 e os Editais PREX/PIBEU nº 023/2018, 014/2019, 018/2020 e 024/2021 promove o V Seminário PIBEU.

1. O objetivo do evento é oportunizar aos coordenadores de ações aprovadas por meio dos editais PREX/PIBEU nº 023/2018, 014/2019 e 018/2020 que ainda não apresentaram os resultados em seminário específico a regularização junto ao Programa e posterior conclusão do projeto e certificação dos participantes; aos coordenadores de ações aprovadas pelo edital PREX/PIBEU nº 024/2021, a oportunidade de apresentarem em seminário, os resultados de suas ações.
2. Os discentes que foram contemplados com bolsas do Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária da UESPI edital PREX/PIBEU nº 023/2018, que desenvolveram suas atividades no período entre novembro de 2018 a outubro de 2019, os bolsistas do Edital PREX/PIBEU nº 014/2019, que desenvolveram suas atividades no período de janeiro a dezembro de 2020 e os bolsistas do Edital PREX/PIBEU nº 018/2020 que desenvolveram suas atividades no período de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022 e não apresentaram os resultados no I, II, III e IV Seminário PIBEU; os bolsistas do Edital 024/2021 que desenvolveram suas atividades no período entre fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023 devem enviar resumo e se inscrever no V Seminário PIBEU.
3. O resumo é de responsabilidade do bolsista e deve ser anexado ao formulário de inscrição e enviado à PREX, no período entre 12/04/2023 a 18/04/2023 em dois tipos de arquivos:
 - 3.1. Em formato PDF (Anexo I) - o arquivo a ser enviado deve conter as assinaturas do Coordenador e bolsista da ação extensionista;
 - 3.2. Em formato word (Anexo II) - arquivo apenas com as informações (título da ação, nome completo do coordenador e bolsista) e o resumo.
 - 3.3. Os arquivos em PDF e word (Anexos I e II) devem ser nomeados com o nome completo e sem abreviatura do Coordenador da ação.

4. É imprescindível a presença do coordenador ou do bolsista no dia da apresentação.
5. As inscrições ocorrerão no período entre 12/04/2023 a 18/04/2023 por meio do link: <https://forms.gle/tqf7nJa5xvahY3PU9>
6. Somente poderão participar das comunicações, bolsistas ou coordenadores que fizeram as inscrições e encaminharam os dois arquivos com o resumo anexados a inscrição, conforme solicitado no período estabelecido.
7. As apresentações serão organizadas em salas virtuais na plataforma Google Meet sob a responsabilidade de um Coordenador/Avaliador.
8. A Programação com o link para acesso à sala será divulgada no dia 24 de abril de 2023 no SIGPREX e site da UESPI.
9. Os ouvintes poderão escolher a sala conforme sua área de interesse.
10. Cada apresentador terá um tempo de 3 a 5 minutos para apresentar os resultados de sua ação.
11. As apresentações devem priorizar o modelo em slides.
12. Nas apresentações, é obrigatória a identificação da ação extensionista: título completo, curso, período, nome do coordenador, nome do bolsista, que a ação é parte do programa PIBEU e vinculada à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX).
13. Após a apresentação de todos os inscritos na sala, abre-se um tempo de até 30min para o debate mediado pelo Avaliador.
14. Coordenadores e bolsistas de ações habilitadas à apresentação no V Seminário PIBEU que deixarem de apresentar suas ações, ficarão impossibilitados de acesso à Certificação ou emissão de Declaração enquanto perdurar a irregularidade.
15. O Anexo I apresenta o Modelo de Formulário para Resumo em formato PDF.
16. O Anexo II apresenta o Modelo de Formulário para Resumo em formato word.
17. O formato editável dos Anexos I e II será disponibilizado no SIGPREX até o dia 12 de abril de 2023, na guia de publicações relacionadas aos editais 024/2021, e enviado via e-mail.

CRONOGRAMA PROPOSTO PARA V SEMINÁRIO (PIBEU)

| DATA | EVENTOS |
|--------------------|--|
| 12/04/2023 | Publicação das Orientações para participação do evento |
| 12/04 a 18/04/2023 | Período para inscrição |
| 13/04/2023 | Divulgar a Programação |
| 26 e 27/04/2023 | Evento |

ANEXO I FORMULÁRIO PARA RESUMO EM PDF

RESUMO

| |
|---|
| TITULO DA AÇÃO EXTENSIONISTA |
| COORDENADOR DA AÇÃO EXTENSIONISTA |
| BOLSISTA: |
| RESUMO (O resumo simples deve conter no máximo 250 palavras e no conteúdo deve constar: objetivos, metodologia e resultados/alcance sociais.) |
| Palavra-chave _____, _____ |

_____, ____ de abril de 2023.

COORDENADOR DA AÇÃO EXTENSIONISTA

BOLSISTA

ANEXO II FORMULÁRIO PARA RESUMOS EM WORD

RESUMO

| |
|---|
| TITULO DA AÇÃO EXTENSIONISTA |
| COORDENADOR DA AÇÃO EXTENSIONISTA |
| BOLSISTA: |
| RESUMO (O resumo simples deve conter no máximo 250 palavras e no conteúdo deve constar: objetivos, metodologia e resultados/alcance sociais.) |
| |

Palavra-chave _____, _____

_____ de abril de 2023.

COORDENADOR DA AÇÃO EXTENSIONISTA

BOLSISTA

Teresina, 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 12/04/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7233265** e o código CRC **730EDF1E**.